

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 231/2023

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso X, alínea “g”, da Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, combinado com o art. 58, inciso III e arts. 66 a 76 da Lei Federal n. 8.666/1993, com fulcro nos dispositivos do Ato n. 024/2016, e considerando o teor do e-Doc n.07010552240202311,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal Técnico e Administrativo, sendo titular e substituto, respectivamente, conforme a seguir:

FISCAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO		CONTRATO	OBJETO
Titular	Substituto		
Carlos Osmã de Almeida Matrícula n. 94609	Karoline Setuba Silva Coelho Matrícula n. 100210	2023NE00407 2023NE00408	Reabastecimento do Gás GPL para as cozinhas da Sede da Procuradoria-Geral de Justiça e Promotorias de Justiça do interior. Processo Administrativo n. 19.30.1518.0001472/2022-89

Art. 2º As atribuições de gestão e fiscalização deverão ser desenvolvidas obedecendo aos dispositivos do Ato n. 024/2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 9 de março de 2023.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça